PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO: 0601171-81.2022.6.03.0000

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

INTERESSADO: ELEICAO 2022 DAIBY DA SILVA BEZERRA MELO DEPUTADO ESTADUAL, DAIBY DA SILVA BEZERRA MELO

Advogado(s) da interessada: MAURICIO CARLOS COSTA CORREA

RELATOR: PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 03 (três) dias

A Excelentíssima Senhora Juíza Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS, Relatora dos autos acima indicados, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que, nesta Secretaria Judiciária, tramita o processo de Prestação de Contas nº 0601171-81.2022.6.03.0000, tendo como interessada DAIBY DA SILVA BEZERRA MELO, candidata a Deputada Estadual nas Eleições 2022, que, por este Edital, fica CITADA POR ESTAR EM LUGAR IGNORADO, INCERTO ou INACESSÍVEL, sobre o conteúdo do despacho proferido no presente processo.

DESPACHO: "Em razão do teor da certidão ID 5086543, DETERMINO à Secretaria Judiciária que proceda à **citação por edital da interessada**, nos termos do art. 257 do CPC. DEVE a interessada **constituir advogado**, por meio da juntada de procuração válida, e **apresentar manifestação acerca das irregularidades apontadas no parecer técnico ID 5039667**, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 69, § 1º, da Resolução TSE nº 23.607/2019.Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do interessado, encaminhem-se ao NACEP para parecer conclusivo.Após, ao Ministério Público Eleitoral, para manifestação, no prazo de 2 (dois) dias, conforme disposição do art. 64, § 4º, da Resolução TSE n° 23.607/2019.Macapá/AP, data da assinatura eletrônica. **PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS - Relatora"**

A contar do término do prazo de dilação deste Edital. Não tendo sido apresentada contestação, a interessada será considerada revel. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

OBSERVAÇÃO: O acesso ao inteiro teor dos autos digitais está disponível no endereço eletrônico: https://pje.tre-ap.jus.br/pje/ModeloDocumento/listView.seam. O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado. E para que chegue ao conhecimento do Representado, expediu-se o presente para publicação na rede mundial de computadores, no sítio deste Tribunal Regional Eleitoral, como determina a Lei.

OBSERVAÇÃO: Para acessar os documentos que instruem o processo clique no link https://pje.tre-ap.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam.

Macapá, data da assinatura digital.

CLAMY HORÁCIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA
Secretária Judiciária Substituta

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, disponibilizando no documento oficial os meios de comunicação para efetivação da denúncia".

RECOMENDAÇÃO CNJ nº 111/2021